



Prefeitura Municipal de  
**Franciscópolis**

EMATER-MG / CONTROLADORIA
- , RESCISÃO -
LIGAÇÃO
0790.3.10.8113
ENG. 01/03 / 2021
GESTOR UR. Capelinha

TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO NO. 0790.3.10.8113 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE FRANCISCÓPOLIS E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS**, daqui por diante designado **MUNICÍPIO**, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 67, Centro, inscrita no CNPJ: 01.613.394/0001-16, neste ato representado pelo prefeito sr. Nilton dos Santos Coimbra, brasileiro, solteiro, RG: SP-32.667.861-X e CPF: 997.234.846-68, residente e domiciliado na rua São Francisco, 65, Centro, em Franciscópolis - MG, e a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG**, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criada pela Lei Estadual no. 6704, CNPJ: 19.198.118/0001-02, com sede na avenida Raja Gabáglia, 1626 - Belo Horizonte - MG, daqui por diante designada **EMATER-MG**, neste ato representada pelo Gerente da Unidade Regional de Capelinha **Valmar Gonçalves de Sousa**, casado, técnico em agropecuária, RG: M-7.771.064 e CPF: 837.085.886-49, residente e domiciliado na Rua das Azaleias, 334, Bouganville, em Capelinha - MG, devidamente credenciado, têm entre si certo e ajustado o presente **TERMO DE RESCISÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Fica rescindido em caráter irrevogável e irretratável, o presente convênio de cessão da secretária interveniente **JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS**, a partir do dia a partir do dia 01 / 03 / 2021, não tendo as partes nada a reclamarem uma da outra, seja judicial ou extrajudicialmente.

A publicação deste instrumento, em extrato, será realizada pelo **MUNICÍPIO**, na forma legal.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Franciscópolis-MG, 05 / 05 / 2021.

Nilton dos Santos Coimbra  
Prefeito do Município

Valmar Gonçalves de Sousa  
Gerente da EMATER-MG



Testemunhas:

Aroldo Araújo da Silva  
CPF: 959.026.276-72

Ailtongener Batista Ramos  
CPF: 047.215.546-64